

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**
PORTARIA CABOPREV Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III e V, do artigo 16 c/c artigo 112 a 114, da Lei nº 3.342, de 22 de dezembro de 2017 e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que “Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns”, e

Considerando o disposto na alínea c, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012 no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a Pregoeira, abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, na forma Presencial – que serão realizadas no âmbito do Instituto, juntamente com a Equipe de Apoio ora e abaixo especificada:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	PREGOEIRA	3123
ÂNGELO DA SILVA GAMBÔA	EQUIPE DE APOIO	32102
THAYNNÁ VERÍSSIMO DE ALBUQUERQUE SILVA	EQUIPE DE APOIO	32.986

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 022, de 30 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **06 de janeiro de 2020.**

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor Presidente do CABOPREV

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:47FFD02A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2020. Edição 2494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>